

LEI MUNICIPAL Nº 551

de 18 de agosto de 2011.

Inclui Ação na Lei Municipal nº 514 de 15 de outubro de 2010, que Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011 e na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2011 e cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Leis Municipais 514/2010, 527/2010, com a inclusão da seguinte Ação no Órgão 07 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos:

Unidade 02 – Britador

Programa 0120 – Melhorando a vida no campo

Projeto: 1132 – Aquisição de Imóvel para o Britador

Art. 2º. Fica criado crédito especial no orçamento do Município, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 – Britador

Programa 0120 – Melhorando a vida no campo

Projeto: 1132 – Aquisição de Imóvel para o Britador

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 97.500,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Projeto: 1708 - Construção de Praças Jardins e Canteiros Públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7340) R\$ 2.000,00

Projeto: 1709 - Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 14.000,00

Atividade 2703: Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (783) R\$ 25.000,00

Atividade 2705: Manutenção da Iluminação Pública e das Redes de Energia Elétrica.

3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7103) R\$ 3.000,00

Atividade 2709: Manutenção de Praças Jardins e Canteiros Públicos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7325) R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (7335) R\$ 1.000,00

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Unidade 02 –Britador

Atividade 2719: Manutenção da Produção de Brita

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7196) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (7204) R\$ 20.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda